



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 695 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da decisão contido nos autos do PA nº 2010.00.00.000912-7, com fulcro no artigo 129 da Lei nº 8.112/90, resolve:

A D V E R T I R o servidor **JESSÉ FERREIRA DOS ANJOS SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, matrícula 1016, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por inobservância de dever funcional previsto nos incisos III e VI do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE